

PORTARIA N° 281/2014

Concede licença a servidor por falecimento de progenitor.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05 (cinco) dias de licença a servidora municipal **Claudete Steiger Henrichsen**, por falecimento de sua mãe, conforme art. 113, inciso III, “b”, da Lei Municipal nº 044/93, a contar de 18 de agosto de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, RS, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gasse|sen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25-08-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessora Administrativa